



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 7 de outubro de 2022

Ano XII - Edição nº 01806 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
321F75BA80513796B6A4193C95C9B029

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022 - DECISÃO
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO - DL 083- 2022.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2021.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E OF- DL Nº 082-2022.
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO - TP 001/2022.
- EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324-2021
- EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2021- PP 026-2021
- EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020-2022- DL 020-2022
- EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, ATAS SRP E CONTRATOS - PE 008/2022.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO- DL 079-2022.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outros

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022**

DECISÃO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado para averiguar as informações prestadas de que a servidora Sra. **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA FREITAS SANTOS**, exercente do cargo de gari junto ao Município de Boa Vista do Tupim, encontra-se aposentada, através do Regime Geral de Previdência Social, para averiguar a situação da mesma perante o serviço público municipal.

Nos termos do Relatório da Comissão Processante, designada através da Portaria nº 051/2022, firmou o entendimento de que a servidora está aposentada, de forma voluntária, desde **12/07/2022**, através do Regime Geral de Previdência.

Com relação ao fato confirmado de sua aposentadoria, é importante dizer que a Corte Suprema do país, o Supremo Tribunal Federal, aduz baseado no art. 37, inciso XVII, e §10, da Constituição Federal, de forma contundente, que o servidor público, seja ele celetista ou estatutário, não pode conciliar os proventos de aposentadoria com o do cargo público, salvo as exceções previstas pelo art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal, das quais não se encontram o cargo exercido pela servidora, que é de gari.

Ante o exposto, **acolho o Parecer da Procuradora Jurídica do Município, bem como acolho o Relatório da Comissão Processante, para afastar a servidora pública Sra. MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA FREITAS SANTOS, exercente do cargo de gari junto ao Município de Boa Vista do Tupim, devido a sua aposentadoria em cargo não acumulável, nos moldes dispostos pela Constituição Federal.**

Publique-se em Diário Oficial a presente decisão.

Intime-se a servidora.

Após passado o prazo recursal sem resposta, o processo deverá

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



retornar para que seja expedido o ato administrativo de demissão.

Cumpra-se.

Boa Vista do Tupim - BA, 07 de outubro de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa

**Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim**

Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro –

Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000

CNPJ: 13.862.190/0001-06

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 083/2022****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICO, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **CARLOS VINICIUS BARBOSA MEDRADO 05096377520, CNPJ nº 40.759.819/0001-51**, para prestação dos serviços de manutenção e reforma para reabertura do Posto de Saúde do Povoado de Beija Flor, zona rural do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de valor de **R\$ 15.842,78 (quinze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos)** durante o período de até 60 (sessenta) dias, com prazo de execução de até 30 (trinta) dias após assinatura do contrato e ordem de serviço. Boa Vista do Tupim, 23 de setembro de 2022.
Helder Lopes Campos - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº 405/2022

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 13.862.190/0001-06, torna público que firmou contrato nº 405/2022 com a empresa **CARLOS VINICIUS BARBOSA MEDRADO 05096377520., EPP, CNPJ nº 40.759.819/0001-51**, para prestação de serviços de manutenção e reforma para reabertura do Posto de Saúde do Povoado de Beija Flor, zona rural do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de valor de **R\$ 15.842,78 (quinze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos)**, com prazo de execução em até 30 (trinta) dias, cujo contrato terá duração pelo período de até 60 (sessenta) dias, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 02.10.02 2032 33.90.39.00 02. Boa Vista do Tupim, 23 de setembro de 2022. Assinam pela empresa Carlos Vinicius Barbosa Medrado e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2021, originário da Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, com a empresa **BIOCLÍNICA MEDICAL DIAGNOSIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.406.363/0001-43, prorrogando o prazo contratual por mais 09 (nove) meses, a partir do encerramento do Contrato inicial, ou seja, **30 de setembro de 2022 a 30 de junho de 2023**, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades de saúde do Município de Boa Vista do Tupim, com base na Tabela SUS (Sistema Único de Saúde), compreendendo emissão de resultado de exames laboratoriais, pelo valor total de **R\$ 92.962,60 (Noventa e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)**, dividido em parcelas mensais, conforme utilização dos serviços, devidamente atestados pelo Fundo Municipal de Saúde. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022/23 nas dotações orçamentárias referenciada no presente Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de setembro de 2022. Assina pela Empresa, Nadson Alves Pedreira Junior, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 082/2022****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **EDMILSON ARAÚJO DE CARVALHO 54281954520, CNPJ nº. 37.290.060/0001-04**, para o fornecimento de bandeiras oficiais do Município de Boa Vista do Tupim, bandeira do Estado da Bahia e bandeira do Brasil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)**. Boa Vista do Tupim, 22 de setembro de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 082/2022 DL

OBJETO: Aquisição de bandeiras oficiais do Município de Boa Vista do Tupim, bandeira do Estado da Bahia e bandeira do Brasil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim.

Item	Descrição	Und.	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bandeira do Município de Boa Vista do Tupim, oficial nas dimensões de 1,30 x 0,90 conforme modelo em tecido com 2 lados de visualização e acabamento nas bordas com costura dupla e suporte para hasteamento (Ilhós).	Und.	40	180,00	7.200,00
02	Bandeira do Estado da Bahia, oficial nas dimensões de 1,30 x 0,90 conforme modelo em tecido poliéster com 2 lados de visualização e acabamento nas bordas com costura dupla e suporte para hasteamento (Ilhós).	Und.	40	100,00	4.000,00
03	Bandeira do Brasil, oficial nas dimensões de 1,30 x 0,90 conforme modelo em tecido poliéster com 2 lados de visualização e acabamento nas bordas com costura dupla e suporte para hasteamento (Ilhós)..	Und.	40	100,00	4.000,00
Total					15.200,00

EMPRESA: EDMILSON ARAÚJO DE CARVALHO 54281954520

CNPJ: 37.290.060/0001-04

ENDEREÇO: Rua José Duarte nº 340, Casa, Tororó, Salvador, Bahia, CEP: 40.050-050, BA

VALOR TOTAL: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)

Boa Vista do Tupim, 22 de setembro de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, após julgar os documentos de habilitação e as propostas de preços da Tomada de Preços nº. 001/2022 das empresas participantes e o contido na Ata de Recebimento, Abertura e Julgamento da referida Tomada de Preços, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço Global, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do Município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação das propostas de preços das empresas habilitadas e classificadas, **ADJUDICANDO** o seu resultado nos termos deste ato, a empresa **J TARCISIO DE SOUZA BARBOSA LTDA ME, CNPJ nº. 37.583.220/0001-03**, vencedora do certame pelo valor total de **R\$ 274.340,19 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e dezenove centavos)**, para a prestação de serviços de engenharia para adequação e reforma da Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS Manoel de Lima na sede do município e CRAS Adelino Ferreira no Povoado de Terra Boa na zona rural do município de Boa Vista do Tupim, considerando que o valor proposto está dentro dos parâmetros praticados no mercado e abaixo do valor estimado da licitação. Boa Vista do Tupim, 23 de setembro de 2022, Ivan Bezerra Fachinetti, Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Tomada de Preços nº 001/2022**, em favor da empresa **J TARCISIO DE SOUZA BARBOSA LTDA ME, CNPJ nº 37.583.220/0001-03**, objetivando a contratação para prestação de serviços de engenharia para adequação e reforma da Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS Manoel de Lima na sede do município e CRAS Adelino Ferreira no Povoado de Terra Boa na zona rural do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor global de **R\$ 274.340,19 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e dezenove centavos)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 26 de setembro de 2022. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 406/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou contrato nº. 406/2022, objeto da Tomada de Preços nº 001/2022, com a empresa **J TARCISIO DE SOUZA BARBOSA LTDA ME, CNPJ nº 37.583.220/0001-03**, objetivando a contratação para prestação de serviços de engenharia para adequação e reforma da Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS Manoel de Lima na sede do município e CRAS Adelino Ferreira no Povoado de Terra Boa na zona rural do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor global de **R\$ 274.340,19 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e dezenove centavos)**, cujo contrato terá duração pelo período de 06 (seis) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura, com prazo de execução em até 03 (três) meses. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 02.11.02 2044 33.90.39.00 fontes 29 e 00. Boa Vista do Tupim, 26 de setembro de 2022. Assinam pela empresa, José Tarcísio de Souza Barbosa, pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Tatiane Emanuela Matos Vasconcelos de Aragão e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2021, originário do Pregão Presencial nº 030/2021 com a empresa **CONBIO - CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.310.399/0001-80, prorrogando o prazo contratual por mais 03 (três) meses, a partir do encerramento do Terceiro Termo Aditivo, ou seja, **30 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços especializados de consultoria ambiental, objetivando o licenciamento, fiscalização e demais atividades ambientais da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais)**, divididos em 03 (três) parcelas mensais no valor de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Quarto Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referenciada no Terceiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de setembro de 2022. Assina pela Empresa Rodrigo Serafim Oliveira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2021, com a empresa **UNIBRASIL SAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.111.304/0001-30, prorrogando o seu prazo contratual por mais 09 (nove) meses, a partir do encerramento do Segundo Termo Aditivo, ou seja, de **30 de setembro de 2022 à 30 de junho de 2023**, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas e já aditivadas, para prestação de serviços técnicos especializados na área de saúde objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, em diversas especialidades médicas e áreas afins, dentro dos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, pelo valor total estimado de **R\$ 4.461.217,35** (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos) divididos em 09 (nove) parcelas mensais no valor estimado de **R\$ 495.690,81 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias referenciadas no Quarto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de setembro de 2022. Assina pela empresa Tarcízio Bastos de Souza e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022, originário da Dispensa de Licitação nº 020/2022 firmado com a empresa **CAGEP - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.097.587/0001-79, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do Terceiro Termo Aditivo, ou seja, de **05 de setembro de 2022 a 05 de novembro de 2022**, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de assessoramento, suporte técnico, desenvolvimento e manutenção de web site para o Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**, divididos em 02 (duas) parcelas mensais no valor de R\$ 1.450,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referenciada no mesmo. Boa Vista do Tupim, 05 de setembro de 2022. Assina pela Empresa Leani da Cruz Miranda Farias e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Eletrônico



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia torna público, após receber e julgar as propostas de preços e documentação habilitatória, contidas na ata da sessão pública eletrônica do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 008/2022, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo menor preço por item, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica, do Controle Interno do município, e os critérios do Edital, é de parecer favorável a aceitação das propostas finais e habilitação das empresas **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP**, CNPJ nº 12.769.449/0001-06, que apresentou menor proposta de preços para os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 44, 47, 52, 53, 54, 56, 57, 60, 61, 62, 64, 65, 69, 70, 71, 72, 73 e 79, pelo valor total estimado de **R\$ 129.086,50 (cento e vinte e nove mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**; **MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. FARMACEUTICOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 22.968.511/0001-34, que apresentou menor proposta de preços para os itens 27, 49, 51 e 63, pelo valor total estimado de **R\$ 8.670,00 (oito mil, seiscentos e setenta reais)**; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, CNPJ nº 25.279.552/0001-01, que apresentou menor proposta de preços para os itens 04, 24, 28, 33, 48, 50, 55, 59, 74 e 77, pelo valor total estimado de **R\$ 16.764,60 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)** e **MS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 36.191.620/0001-00, que apresentou menor proposta de preços para os itens 23, 43, 45, 46, 58, 67 e 68, pelo valor total estimado de **R\$ 13.696,00 (treze mil, seiscentos e noventa e seis reais)**, perfazendo o valor total da licitação em **R\$ 168.217,10 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e dez centavos)**, **ADJUDICANDO** seu resultado nos termos deste ato, objetivando o Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais médicos de uso hospitalar elencados no grupo de soluções, cremes, pomadas e géis, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 08 de setembro de 2022.
Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2022, em favor das empresas **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP**, CNPJ nº 12.769.449/0001-06, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 44, 47, 52, 53, 54, 56, 57, 60, 61, 62, 64, 65, 69, 70, 71, 72, 73 e 79, pelo valor total estimado de **R\$ 129.086,50 (cento e vinte e nove mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**; **MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. FARMACEUTICOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 22.968.511/0001-34, vencedora dos itens 27, 49, 51 e 63, pelo valor total estimado de **R\$ 8.670,00 (oito mil, seiscentos e setenta reais)**; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, CNPJ nº 25.279.552/0001-01, vencedora dos itens 04, 24, 28, 33, 48, 50, 55, 59, 74 e 77, pelo valor total estimado de **R\$ 16.764,60 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)** e **MS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 36.191.620/0001-00, vencedora dos itens 23, 43, 45, 46, 58, 67 e 68, pelo valor total estimado de **R\$ 13.696,00 (treze mil, seiscentos e noventa e seis reais)** perfazendo o valor total da licitação em **R\$ 168.217,10 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e dez centavos)**, objetivando o Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais médicos de uso hospitalar elencados no grupo de soluções, cremes, pomadas e géis, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação das contratações para posterior fornecimento. Boa Vista do Tupim, 08 de setembro de 2022. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2022

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS **Nº 001/2022-PE-008/2022**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº 001/2022-PE-008/2022, com a empresa **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP**, CNPJ nº 12.769.449/0001-06, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38,40, 41, 42, 44, 47, 52, 53, 54, 56, 57, 60, 61, 62,64, 65, 69, 70, 71, 72, 73 e 79, pelo valor total estimado de **R\$ 129.086,50 (cento e vinte e nove mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**, objetivando o Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais médicos de uso hospitalar elencados no grupo de soluções, cremes, pomadas e géis, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022/23. Boa Vista do Tupim, 08 de setembro de 2022. Assina pela empresa, José Cícero Couto Neto e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 398/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou **Contrato nº. 398/2022**, com a empresa **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP**, CNPJ nº 12.769.449/0001-06, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38,40, 41, 42, 44, 47, 52, 53, 54, 56, 57, 60, 61, 62,64, 65, 69, 70, 71, 72, 73 e 79, pelo valor total estimado de **R\$ 64.539,75 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, objetivando o fornecimento de materiais médicos de uso hospitalar elencados no grupo de soluções, cremes, pomadas e géis, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 08 de setembro de 2022. Assina pela empresa, José Cícero Couto Neto e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS **Nº 002/2022-PE-008/2022**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº 002/2022-PE-008/2022, com a empresa **MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. FARMACEUTICOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 22.968.511/0001-34, vencedora dos itens 27, 49, 51 e 63, pelo valor total estimado de **R\$ 8.670,00 (oito mil, seiscentos e setenta reais)**, objetivando o Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais médicos de uso hospitalar elencados no grupo de soluções, cremes, pomadas e géis, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022/23. Boa Vista do Tupim, 08 de setembro de 2022. Assina pela empresa, Sandra Domingues Almeida e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 399/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou **Contrato nº. 399/2022**, com a empresa **MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. FARMACEUTICOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 22.968.511/0001-34, vencedora dos itens 27, 49, 51 e 63, pelo valor total estimado de **R\$ 8.670,00 (oito mil, seiscentos e setenta reais)**, objetivando o fornecimento de materiais médicos de uso hospitalar elencados no grupo de soluções, cremes, pomadas e géis, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 08 de setembro de 2022. Assina pela empresa, Sandra Domingues Almeida e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022-PE-008/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 003/2022-PE-008/2022, com a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, CNPJ nº 25.279.552/0001-01, vencedora dos itens 04, 24, 28, 33, 48, 50, 55, 59, 74 e 77, pelo valor total estimado de **R\$ 16.764,60 (dezesesseis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)**, objetivando o Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais médicos de uso hospitalar elencados no grupo de soluções, cremes, pomadas e géis, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022/23. Boa Vista do Tupim, 08 de setembro de 2022. Assina pela empresa, Maicon Uilians Backes e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 400/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou **Contrato nº 400/2022**, com a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, CNPJ nº 25.279.552/0001-01, vencedora dos itens 04, 24, 28, 33, 48, 50, 55, 59, 74 e 77, pelo valor total estimado de **R\$ 16.764,60 (dezesesseis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)**, objetivando o fornecimento de materiais médicos de uso hospitalar elencados no grupo de soluções, cremes, pomadas e géis, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 08 de setembro de 2022. Assina pela empresa, Maicon Uilians Backes e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2022

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022-PE-008/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 004/2022-PE-008/2022, com a empresa **MS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 36.191.620/0001-00, vencedora dos itens 23, 43, 45, 46, 58, 67 e 68, pelo valor total estimado de **R\$ 13.696,00 (treze mil, seiscentos e noventa e seis reais)**, objetivando o Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais médicos de uso hospitalar elencados no grupo de soluções, cremes, pomadas e géis, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022/23. Boa Vista do Tupim, 08 de setembro de 2022. Assina pela empresa, Jeanderson Alecrim de Santana e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 401/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou **Contrato nº 401/2022**, com a empresa **MS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 36.191.620/0001-00, vencedora dos itens 23, 43, 45, 46, 58, 67 e 68, pelo valor total estimado de **R\$ 13.696,00 (treze mil, seiscentos e noventa e seis reais)**, objetivando o fornecimento de materiais médicos de uso hospitalar elencados no grupo de soluções, cremes, pomadas e géis, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 08 de setembro de 2022. Assina pela empresa, Jeanderson Alecrim de Santana e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 079/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins nos termos deste ato, autorizando a contratação da empresa **PH CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 21.593.826/0001-81**, objetivando a contratação da prestação dos serviços de manutenção do parque infantil, recuperação dos canteiros e pintura da praça do Povoado de Terra Boa, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, objetivando recuperação destes bem público danificado pelo uso e fortes chuvas na região, pelo valor total de **R\$ 8.251,83 (oito mil, duzentos e cinquenta e hum reais e oitenta e três centavos)**, a serem pagos na conclusão dos serviços. Boa Vista do Tupim, 12 de setembro de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 402/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº. 402/2022, objeto da Dispensa de Licitação nº 079/2022, com a empresa **PH CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 21.593.826/0001-81**, objetivando a contratação da prestação de serviços para manutenção do parque infantil, recuperação dos canteiros e pintura da praça do Povoado de Terra Boa, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, objetivando recuperação destes espaço público danificado pelo uso e fortes chuvas na região, pelo valor total de **R\$ 8.251,83 (oito mil, duzentos e cinquenta e hum reais e oitenta e três centavos)**, a serem pagos na conclusão dos serviços, cujo contrato terá duração pelo período de até 30 (trinta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 02.07.01 2021 33.90.39.00. Boa Vista do Tupim, 13 de setembro de 2022. Assinam pela empresa Pedro Henrique Novaes Barbosa e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.